



{Proc. nº 14.591}

câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

FLS. 15
PROC. 14.591
112

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 03 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1979, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. ELIO DE SOUZA FERREIRA o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).


Elio Zillo,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em 03 de outubro de 1979.


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

ym